



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 215 de 30 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Alan de Oliveira Leite e Paiva	Operário Braçal	30 dias 16.09.2024 a 15.10.2024	08.03.2023 a 08.03.2024
Isaque Mariano Nobre Alveres	Agente Comunitário de Saúde	30 dias 01.10.2024 a 30.10.2024	02.05.2023 a 02.05.2024
Cassia Cristina Pinheiro Silva Cunha	Farmacêutica	30 dias 27.09.2024 a 26.10.2024	30.08.2023 a 30.08.2024
José Albino Alveres	Auxiliar de Serviços Gerais	30 dias 16.09.2024 a 15.10.2024	02.05.2022 a 02.05.2023
Carlos Renato Schuenck	Motorista	30 dias 07.10.2024 a 05.11.2024	01.08.2023 a 01.08.2024
Eliane Helena Campos	Técnico em Enfermagem	30 dias 04.10.2024 a 02.11.2024	05.01.2023 a 05.01.2024
Keini Marroni Robadel Huebra	Técnica em Enfermagem	30 dias 09.09.2024 a 08.10.2024	05.08.2023 a 05.08.2024
Keliane da Silva Gobbi	Enfermeira	30 dias 27.09.2024 a 26.10.2024	03.08.2023 a 03.08.2024
Maria Veracina Cacimiro	Auxiliar de Enfermagem	30 dias 21.10.2024 a 19.11.2024	13.09.2023 a 13.09.2024

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Junia Aparecida Souza	Técnica em Enfermagem	20 dias 05.10.2024 a 24.10.2024	04.04.2023 a 04.04.2024
Ulisses Knapi Moreira	Fiscal Sanitário	15 dias 02.09.2024 a 16.09.2024	01.06.2023 a 01.06.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Cristiana Aparecida Roque Nepomuceno	Agente Comunitário de Saúde	15 dias 23.09.2024 a 07.10.2024	11.03.2023 a 11.03.2024
Geraldo de Souza Filho	Coordenador de Departamento	15 dias 05.09.2024 a 19.09.2024	22.06.2023 a 22.06.2024
Daniela de Souza Franco	Assistente Social	10 dias 23.09.2024 a 02.10.2024	01.08.2023 a 01.08.2024
Margarida Henrique Ilário Nepomuceno	Agente Comunitário de Saúde	15 dias 14.10.2024 a 28.10.2024	26.07.2023 a 26.07.2024

Parágrafo Único - fica o restante das férias a ser concedida em momento oportuno.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ficando quitado o período de férias:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Júlia Cerqueira Cezário de Souza	Auxiliar de Odontologia	15 dias 07.10.2024 a 21.10.2024	03.02.2023 a 03.02.2024 Quitado – Portaria nº. 052/2024
Rogéria Aparecida Ilário	Técnica em Enfermagem	15 dias 07.10.2024 a 21.10.2024	16.05.2023 a 16.05.2024 Quitado – Portaria nº. 117/2024

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 e a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Carolina de Souza Assis	Médica	20 dias 18.09.2024 a 07.10.2024	22.08.2023 a 22.08.2024
Carlos José de Queiroz	Operário Braçal	20 dias 07.10.2024 a 26.10.2024	12.08.2022 a 12.08.2023

Art. 5º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 6º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 30 de setembro de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.09.30
15:45:06 -03'00'